**PORTARIA PRES N0 08/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

Declara Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** que o Corpus Christi foi declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, consoante o disposto na Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 970 de 11 de maio de 206, declara feriado no município de Manaus às festividades de “CORPUS CHRISTI”;

**CONSIDERANDO** a supensão das atividades em diversos órgãos e instituições no dia 21 de junho de 2019, face a celebração de Cospus Christi no dia 20 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o CAU/AM;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar**  ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Retornando as suas atividades regulares em 24 de junho de 2019.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 19 de junho de 2019

**Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos**

**Presidente CAU/AM**